



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/018/2023

(NUP nº 13012.000.326/2023-44) - (PCSB/CSB/015/2023)

**Assunto: Fiscalização do Sistema de
Abastecimento de Água do Município de Capistrano**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Agosto/2023**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	4
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	9
7. RECOMENDAÇÃO	23
8. EQUIPE TÉCNICA	24
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	24
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	25

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BBA	Unidade de Negócio Bacia Banabuiú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Banabuiú (UN-BBA) Avenida Estados Unidos, 1515, Planalto Renascer – Quixadá/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3412.0840
Localidade:	Município de Capistrano
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	NUP nº: 13012.000.326/2023-44, datado de 04 de maio de 2023.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Maçico de Baturité
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.
Relatório Preliminar:	nº 01/2023, resposta da CAGECE enviada em 04 de julho de 2023.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a

qualidade e controle da água tratada e distribuída e do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do NUP nº 13012.000.326/2023-44, datado de 04 de maio de 2023, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;

- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede.

B. GERENCIAL

- b.23 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- b.24 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir);
- b.25 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.26 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- b.27 Caso não haja prestação dos serviços de esgotamento sanitário, informar sobre a existência de projeto de engenharia, licenciamento e cronograma de execução do SES.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

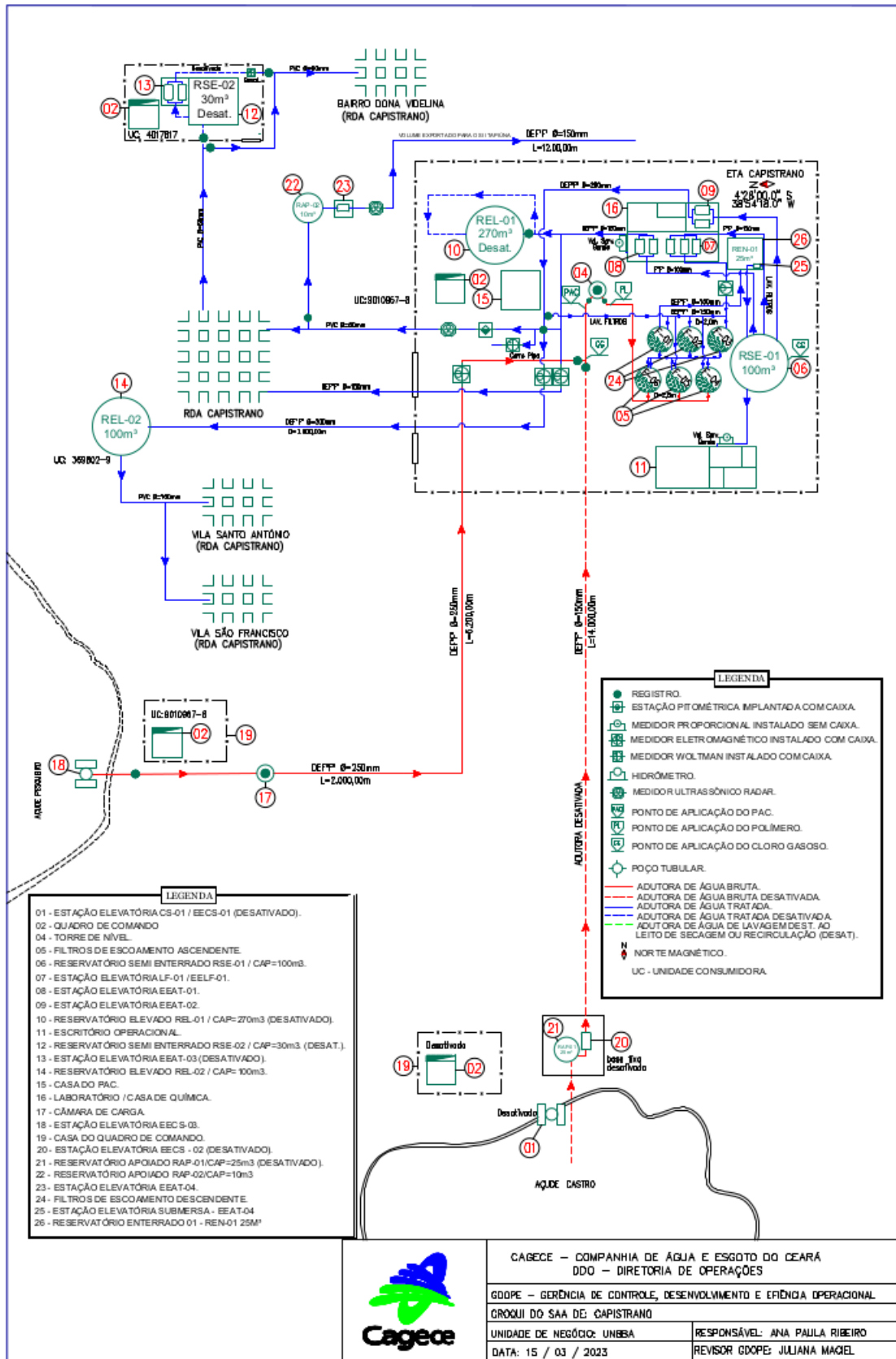
O sistema de abastecimento de água (SAA) de Capistrano tinha 2.563 ligações ativas no ano de 2022 e 2.929 ligações reais em abril de 2023. Os índices de cobertura e de atendimento eram 97,37% e 63,13%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial açude Pesqueiro. A Estação de Tratamento é composta de 3 filtros de fluxo ascendente e 3 filtros de fluxo descendente, com 22,97h de funcionamento diário e uma vazão captada de 72,47 m³/h. A reservação é composta por 2 reservatórios apoiados, com 1 desativado e capacidade total de 35 m³; 2 reservatórios elevados, com 1 desativado e capacidade total de 370 m³; 2 reservatórios semi enterrados, com 1 desativado e capacidade total de 130 m³ e 1 reservatório enterrado com capacidade de 25 m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Capistrano.

Informações	Capistrano
Nº de ligações reais (abr/23)	2.929
Nº de ligações ativas (dez/22)	2.563
Cobertura	97,37%
Atendimento	63,13%

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Capistrano



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

O monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, nas estações piezométricas do SAA de Capistrano, durante o mês de maio de 2023, constatou que 92,07% das medições estiveram inadequadas, medidas fora da faixa de 10 a 50 mca. As pressões inadequadas ocorreram nos seguintes endereços (**Quadro 2**):

- Rua 109, Loteamento Novo Capistrano: 89,31% das 2.976 medições;
- Rua Maria Firmino: 94,83% das 2.976 medições.

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 60 dias.

Quadro 2 - Monitoramento de pressão no SAA de Capistrano, realizado pela CAGECE, no período de maio/2023.

Logradouro	Pressões Inadequadas		Pressões Adequadas	Total Geral	sem continuidade (%)	Pressões Inadequadas (%)
	Descontinua < 1 mca	Fora da faixa de 10 a 50 mca				
Rua Maria Firmino (042331)	2.045	2.822	154	2.976	68,72%	94,83%
Rua 109, Lot.Novo Capistrano, Casa do C (034750)	1.731	2.658	318	2.976	58,17%	89,31%
TOTAL GERAL	3.776	5.480	472	5.952	63,44%	92,07%

CONSTATAÇÃO C2

O monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, nas estações piezométricas do SAA de Capistrano, durante o período de maio/2023, constatou que 63,42% das medições apresentaram descontinuidade no abastecimento, pressões menores que 1 mca. A descontinuidade ocorreu nos seguintes endereços (**Quadro 2**):

- Rua 109, Loteamento Novo Capistrano: 58,17% das 2.976 medições;
- Rua Maria Firmino: 68,72% das 2.976 medições.

A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de março/2022 a março/2023, apontou que o SAA de Capistrano opera com paralisações que afetam a continuidade do abastecimento. De fato, durante o período mencionado, foram registradas 11 interrupções, das quais 6 foram devido a intermitência, 4 manobras e 1 por manutenção programada (**Quadro 3**).

Além disso, no período de maio/2022 a abril/2023, houve 134 registros de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, com apenas 4 improcedentes, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA de Capistrano (**Quadro 4**).

Outro problema operacional diretamente relacionado com a descontinuidade é a quantidade de vazamentos observada no sistema. De fato, incluídos todos os registros no sistema operacional (presencial em loja, gerado pelo sistema, combate às perdas de água, entre outros), no período de mai/2022 a abr/2023, houve 740 retiradas de vazamentos no SAA de Capistrano (**Quadro 5**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias.

Quadro 3 - Ocorrências operacionais do SAA de Capistrano no período de março/2022 a março/2023.

Mês	Tipo de ocorrência						Total Geral	
	Intermitência		Manobras		Paralisação por manutenção programada			
	Quant.	Dias	Quant.	Dias	Quant.	Dias	Quant.	Dias
mar./22	1	0,38	1	15,71	-	-	2	16,08
abr./22	-	-	1	15,00	-	-	1	15,00
mai./22	-	-	1	15,71	-	-	1	15,71
jun./22	-	-	1	15,00	-	-	1	15,00
ago./22	1	1,25	-	-	1	1,54	2	2,79
set./22	1	0,42	-	-	-	-	1	0,42
dez./22	2	1,79	-	-	-	-	2	1,79
mar./23	1	1,13	-	-	-	-	1	1,13
Total /Média (dia)	6	0,83	4	15,35	1	1,54	11	6,17

Quadro 4 - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no Sistema de Abastecimento de Água de Capistrano, no período de maio/2022 a abril/2023.

Mês / Ano	RECLAM. FALTA D AGUA/BAIXA PRESSAO C/ OCOR.		RECLAM. DE FALTA DAGUA NO IMOVEL		Total geral
	NI	PROCEDENTE	IMPROC.	PROCEDENTE	
mai.22	-	-	3	5	8
jun.22	-	-	-	4	4
jul.22	-	-	-	6	6
ago.22	9	2	-	27	38
set.22	4	2	-	31	37
out.22	-	-	-	10	10
nov.22	-	-	1	5	6
dez.22	-	-	-	8	8
jan.23	-	-	-	6	6
fev.23	-	-	-	3	3
mar.23	4	-	-	1	5
abr.23	-	-	-	3	3
Total geral	17	4	4	109	134

Quadro 5 - Quantidade de vazamentos dos serviços de abastecimento de água do SAA de Capistrano, no período de mai/2022 a abr/2023.

Mês/ano	TIPO ATENDIMENTO							Total Geral
	CAGECE APP	COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA	GERADO FATURAMENTO	GESSE	INTERNO	PRESENCIAL LOJA	TELEFÔNICO	
mai./22	4	6	14		18	23	5	70
jun./22	5		14		15	23	5	62
jul./22	1		2		21	12	7	43
ago./22	3	1		1	15	16	8	44
set./22	3	44		2	3	11	10	73
out./22	6	53		1	16	15	9	100
nov./22			1	1	20	44	7	73
dez./22	1	1			21	13	5	41
jan./23				2	29	26	6	63
fev./23	1		2	1	22	24	6	56
mar./23					14	18	3	35
abr./23	1	33	3		17	23	3	80
Total	25	138	36	8	211	248	74	740

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

- ETA: Filtro F-06 sem identificação (**Foto 1**);
- ETA: sala de produtos químicos e sala de bombas sem identificação (**Fotos 2 e 3**);
- Loja de atendimento: não possui identificação (**Foto 4**);
- REL-02: ausência de identificação (**Foto 5**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 60 dias.



Foto 1 - ETA: Filtro F-06 sem identificação.

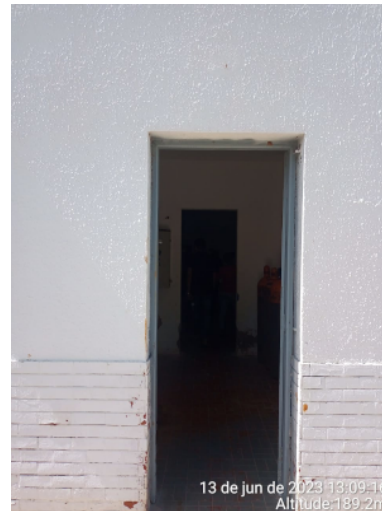


Foto 2 - ETA: sala de produtos químicos sem identificação.



Foto 3 - ETA: sala de bombas sem identificação.



Foto 4 - Loja de atendimento: não possui identificação.



Foto 5 - REL-02: ausência de identificação.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Dessa forma, identificou-se as seguintes inconformidades:

- EEAT-01: não possui bomba reserva e a base está em péssimo estado de conservação (**Fotos 6 e 7**);
- EEAT-02: bomba com vazamento e reserva fora de operação (**Fotos 8 e 9**);
- RAP-02: mangueira de nível opaca e vazamento (**Fotos 10 e 11**);
- RSE-01: apresenta vazamentos; pintura deteriorada; escada corroída, amarrada com arame e com a base solta (**Fotos 12 a 15**);
- ETA (EELF): instalações elétrica inadequada (cabo exposto na passagem) (**Foto 16**);
- ETA: casa de bomba com parede deteriorada (**Foto 17**);
- REL-02: pintura deteriorada e com caixas sem tampas (**Fotos 18 a 20**);
- Loja de atendimento: não possui oferta de água para os clientes.

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 6 - EEAT-01: não possui bomba reserva e a base está em péssimo estado de conservação.



Foto 7 - EEAT-01: não possui bomba reserva e a base está em péssimo estado de conservação.



Foto 8 - EEAT-02: bomba com vazamento.



Foto 9 - EEAT-02: bomba reserva fora de operação.



Foto 10 - RAP-02: Mangueira de nível opaca.

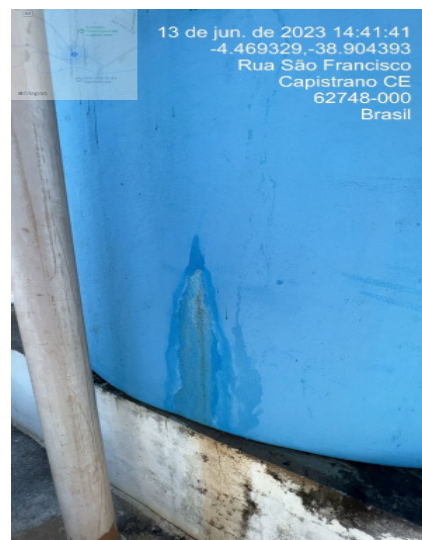


Foto 11 - RAP-02: vazamento.



Foto 12 - RSE-01: apresenta vazamentos, pintura deteriorada.



Foto 13 - RSE-01: apresenta vazamentos, pintura deteriorada, escada corroída, amarrada com arame e com a base solta.



Foto 14 - RSE-01: apresenta vazamentos, pintura deteriorada, escada corroída, amarrada com arame e com a base solta.



Foto 15 - RSE-01: apresenta vazamentos, pintura deteriorada, escada corroída, amarrada com arame e com a base solta.



Foto 16 - ETA (EELF): instalações elétricas inadequadas (cabo exposto na passagem).



Foto 17 - ETA: casa de bomba com parede deteriorada.



Foto 18 - REL-02: pintura deteriorada.



Foto 19 - REL-02: caixas sem tampas.



Foto 20 - REL-02: caixa sem tampa.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, proveniente de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Capistrano, para os meses de abril/2022 a março/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria nº 888/2021 (**Quadro 6**):

- Filtro-01: os meses de abr/22 a mar/23 apresentaram, respectivamente, 94,1%, 95,0%, 95,0%, 93,1%, 90,4%, 89,1%, 95,0%, 85,1%, 85,4%, 93,1%, 92,3% e 91,9% de resultados não conformes;
- Filtro-02: os meses de abr/22 a mar/23 apresentaram, respectivamente, 92,8%, 95,0%, 95,0%, 94,3%, 92,3%, 91,2%, 94,5%, 84,5%, 87,8%, 94,5%, 93,1% e 93,7% de resultados não conformes;

- Filtro-03: os meses de abr/22 a mar/23 apresentaram, respectivamente, 91,8%, 94,8%, 95,0%, 93,5%, 89,0%, 87,7%, 95,0%, 83,8%, 81,1%, 90,6%, 88,5% e 93,7% de resultados não conformes;
- Filtro-04: os meses de abr/22 a out/22 apresentaram, respectivamente, 92,0%, 94,5%, 94,5%, 91,6%, 90,4%, 89,1% e 95,0% de resultados não conformes;
- Filtro-05: os meses de abr/22 a out/22 apresentaram, respectivamente, 91,5%, 95,0%, 94,8%, 92,8%, 92,3%, 91,2% e 94,8% de resultados não conformes;
- Filtro-06: os meses de abr/22 a out/22 apresentaram, respectivamente, 94,1%, 96,0%, 95,0%, 90,3%, 92,6%, 94,9% e 98,3% de resultados não conformes.

Os resultados dos exames **bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição de Capistrano**, no período de abr/2022 a mar/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Coliformes Totais: os meses de jun/22 e mar/23 apresentaram, respectivamente, 16,7% e 33,3% de resultados não conformes.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 6 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas na saída do filtro de Capistrano, pela CAGECE, no período de abr/2022 a mar/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 1			Filtro 2			Filtro 3			Filtro 4			Filtro 5			Filtro 6		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
abr./2022	390	367	94,1	389	361	92,8	390	358	91,8	389	358	92,0	389	356	91,5	389	366	94,1
mai./2022	401	381	95,0	400	380	95,0	401	380	94,8	401	379	94,5	401	381	95,0	401	385	96,0
jun./2022	383	364	95,0	383	364	95,0	383	364	95,0	383	362	94,5	383	363	94,8	383	364	95,0
jul./2022	403	375	93,1	403	380	94,3	403	377	93,5	403	369	91,6	403	374	92,8	403	364	90,3
ago./2022	365	330	90,4	365	337	92,3	365	325	89,0	365	330	90,4	365	337	92,3	365	338	92,6
set./2022	375	334	89,1	375	342	91,2	375	329	87,7	375	334	89,1	375	342	91,2	375	356	94,9
out./2022	403	383	95,0	403	381	94,5	403	383	95,0	403	383	95,0	403	382	94,8	400	393	98,3
nov./2022	388	330	85,1	388	328	84,5	388	325	83,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez./2022	403	344	85,4	400	351	87,8	403	327	81,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan./2023	403	375	93,1	403	381	94,5	403	365	90,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev./2023	364	336	92,3	364	339	93,1	364	322	88,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar./2023	383	352	91,9	383	359	93,7	383	359	93,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 7 - Resultados dos exames bacteriológicos de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Capistrano, pela CAGECE, no período de abr/2022 a mar/2023, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
abr./2022	6	0	0,0	6	0	0,0
mai./2022	6	0	0,0	6	0	0,0
jun./2022	6	1	16,7	6	0	0,0
jul./2022	6	0	0,0	6	0	0,0
ago./2022	6	0	0,0	6	0	0,0
set./2022	6	0	0,0	6	0	0,0
out./2022	6	0	0,0	6	0	0,0
nov./2022	6	0	0,0	6	0	0,0
dez./2022	6	0	0,0	6	0	0,0
jan./2023	6	0	0,0	6	0	0,0
fev./2023	6	0	0,0	6	0	0,0
mar./2023	6	2	33,3	6	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BBA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C6

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o NUP nº 13012.000.326/2023-44, datado de 4 de maio de 2023, não foram fornecidas:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- Caso não haja prestação dos serviços de esgotamento sanitário, informar sobre a existência de projeto de engenharia, licenciamento e cronograma de execução do SES.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 e art. 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) da ETA Capistrano, no período de abril/2022 a março/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 8**):

- DQO: os meses de set/22 e dez/22 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/22, jul/22 e set/22 a mar/23 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/22, jul/22 e set/22 a fev/23

apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE, artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 8 - Resultados dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de abr/2022 a mar/2023, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA Capistrano**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			PH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
abr./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mai./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ago./2022	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov./2022	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez./2022	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan./2023	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fev./2023	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mar./2023	1	0	0,0	1	1	100,0	1	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central - UNBBA.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

INC - índice de não conformidade (no de amostras não-conformes x 100 / no total de amostras).

(-) - dado não informado.

OBS: O Relatório de análises geral (analítico) com os dados das análises não traz dados de alumínio, materiais flutuantes e pH.

CONSTATAÇÃO C8

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Capistrano, relativos ao período de 01/05/2022 a 30/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 14,75%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO, RECUPERACAO DO PAVIMENTO, RECUPERACAO DO PASSEIO, LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execuções fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 9**).

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 9 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mai//2022 a abr/2023, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água de Capistrano.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO	1	10	9,09%
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	38	88	30,16%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO	1	6	14,29%
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	45	184	19,65%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	27	86	23,89%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	1	129	0,77%
084 - RELIGACAO DE AGUA	14	1115	1,24%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO	5	6	45,45%
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO	1	2	33,33%
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	72	130	35,64%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	17	0,00%
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO			
372 - CONserto DE VAZAMENTO	138	210	39,66%
Total Serviços Relevantes	343	1983	14,75%

Valores de referências:

- (1) Geral, até 5% da relação entre o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes fora do prazo e o somatório de todas as quantidades de serviços relevantes dentro e fora do prazo.
 (2) Específico, até 25% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e sua quantidade dentro e fora do prazo.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C9

- No universo de 2.563 ligações de água no SAA da Capistrano, foram identificadas 74 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,89% do total.

Recomendação R1 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

Assistente Técnico:

- Roani Simões Veras

Auxiliar Administrativo:

- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Eng.º Alceu de Castro Galvão Júnior

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 29 de agosto de 2023.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA de Capistrano

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Capistrano

Detalhamento: AF do SAA de Capistrano - Pocesso NUP - 13012000326/2023-

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 28/08/2023

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não se constatou cobrança pelo consumo presumido.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m³, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A análise do BH apresentou uma média de 10,42m³ de água disponibilizada por ligação.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou os dados referentes as leituras do período de maio/2022 a abril/2023, todo o período atendeu o estabelecido pela Resolução.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Capistrano, relativos ao período de 01/05/2022 a 30/04/2023, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 14,75%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO, RECUPERACAO DO PAVIMENTO, RECUPERACAO DO PASSEIO, LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a	

execuções fora do prazo acima de 25,00%	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
LO SEMACE nº 55/2023 - DICOP com validade até 12/03/2027.	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA nº 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) da ETA Capistrano, no período de abril/2022 a março/2023, constatou-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > DQO: os meses de set/22 e dez/22 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/22, jul/22 e set/22 a mar/23 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; > Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/22, jul/22 e set/22 a fev/23 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
CSB - Gerencial	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Nº de ligações reais (abr/23) - 2.929 Nº de ligações ativas (dez/22) - 2.563 Cobertura - 97,37% Atendimento - 63,13%	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o NUP nº 13012.000.326/2023-44, datado de 4 de maio de 2023, não foram fornecidas: > Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses; > Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir); > Caso não haja prestação dos serviços de esgotamento sanitário, informar sobre a existência de projeto de engenharia, licenciamento e cronograma de execução do SES.	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: > ETA: Filtro F-06 sem identificação; > ETA: sala de produtos químicos e sala de bombas sem identificação;	

<p>> Loja de atendimento: não possui identificação; > REL-02: ausência de identificação.</p>	
<p>CSB-Operação e Manutenção</p>	
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Dessa forma, identificou-se as seguintes inconformidades:</p> <p>> EEAT-01: não possui bomba reserva e a base está em péssimo estado de conservação; > EEAT-02: bomba com vazamento e reserva fora de operação; > RAP-02: mangueira de nível opaca e vazamento; > RSE-01: apresenta vazamentos; pintura deteriorada; escada corroída, amarrada com arame e com a base solta; > ETA (EELF): instalações elétrica inadequada (cabo exposto na passagem); > ETA: casa de bomba com parede deteriorada; > REL-02: pintura deteriorada e com caixas sem tampas; > Loja de atendimento: não possui oferta de água para os clientes.</p>	
<p>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</p>	
<p>A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Capistrano, no período de abr/2022 a mar/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>> Coliformes Totais: os meses de jun/22 e mar/23 apresentaram, respectivamente, 16,7% e 33,3% de resultados não conformes.</p>	
<p>A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, proveniente de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Capistrano, para os meses de abril/2022 a março/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria nº 888/2021:</p> <p>> Filtro-01: os meses de abr/22 a mar/23 apresentaram, respectivamente, 94,1%, 95,0%, 95,0%, 93,1%, 90,4%, 89,1%, 95,0%, 85,1%, 85,4%, 93,1%, 92,3% e 91,9% de resultados não conformes; > Filtro-02: os meses de abr/22 a mar/23 apresentaram, respectivamente, 92,8%, 95,0%, 95,0%, 94,3%, 92,3%, 91,2%, 94,5%, 84,5%, 87,8%, 94,5%, 93,1% e 93,7% de resultados não conformes; > Filtro-03: os meses de abr/22 a mar/23 apresentaram, respectivamente, 91,8%, 94,8%, 95,0%, 93,5%, 89,0%, 87,7%, 95,0%, 83,8%, 81,1%, 90,6%, 88,5% e 93,7% de resultados não conformes; > Filtro-04: os meses de abr/22 a out/22 apresentaram, respectivamente, 92,0%, 94,5%, 94,5%, 91,6%, 90,4%, 89,1% e 95,0% de resultados não conformes; > Filtro-05: os meses de abr/22 a out/22 apresentaram, respectivamente, 91,5%, 95,0%, 94,8%, 92,8%, 92,3%, 91,2% e 94,8% de resultados não conformes; > Filtro-06: os meses de abr/22 a out/22 apresentaram, respectivamente, 94,1%, 96,0%, 95,0%, 90,3%, 92,6%, 94,9% e 98,3% de resultados não conformes.</p>	

CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No universo de 2.563 ligações de água no SAA da Capistrano, foram identificadas 74 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,89% do total.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>O monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, nas estações piezométricas do SAA de Capistrano, durante o mês de maio de 2023, constatou que 92,07% das medições estiveram inadequadas, medidas fora da faixa de 10 a 50 mca. As pressões inadequadas ocorreram nos seguintes endereços:</p> <p>> Rua 109, Loteamento Novo Capistrano: 89,31% das 2.976 medições;</p> <p>> Rua Maria Firmino: 94,83% das 2.976 medições.</p>	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>O monitoramento contínuo de pressão, realizado pela CAGECE, nas estações piezométricas do SAA de Capistrano, durante o período de maio/2023, constatou que 63,42% das medições apresentaram descontinuidade no abastecimento, pressões menores que 1 mca. A descontinuidade ocorreu nos seguintes endereços:</p> <p>> Rua 109, Loteamento Novo Capistrano: 58,17% das 2.976 medições;</p> <p>> Rua Maria Firmino: 68,72% das 2.976 medições.</p> <p>- A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de março/2022 a março/2023, apontou que o SAA de Capistrano opera com paralisações que afetam a continuidade do abastecimento. De fato, durante o período mencionado, foram registradas 11 interrupções, das quais 6 foram devido a intermitência, 4 manobras e 1 por manutenção programada.</p> <p>- Além disso, no período de maio/2022 a abril/2023, houve 134 registros de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, com apenas 4 imprevistos, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA de Capistrano.</p> <p>- Outro problema operacional diretamente relacionado com a descontinuidade é a quantidade de vazamentos observada no sistema. De fato, incluídos todos os registros no sistema operacional (presencial em loja, gerado pelo sistema, combate às perdas de água, entre outros), no período de mai/2022 a abr/2023, houve 740 retiradas de vazamentos no SAA de Capistrano.</p>	